

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 002/2020

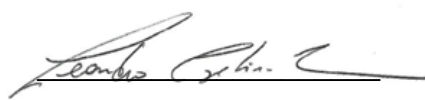
Ata da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, cuja temática refere-se a População em Situação de Rua, realizada no dia 13 de abril de 2020, realizada via plataforma online SKYPE, com a presença de conselheiros e convidados, em um total de 42 (quarenta e duas pessoas) e do Secretário Executivo do conselho Sr. Leandro Lapetina Freire. Iniciando a reunião as 14h00, Sr. Rodrigo Salvador Lachi, presidente do CMAS, deseja uma boa tarde a todos e inicia sua fala retomando os assunto da reuniões anterior que serão pauta desta reunião, sendo: 1. Devolutiva dos ofícios CMAS 10, 11 e 12/2020 protocolados na SEDS. 2. Projeto de Lei – Pop de Rua. 3. Articulação SEDS e SMS. 4. Informes SEDS. Sra. Aurora aponta a importância da construção conjunta que está ocorrendo, mas o grupo de trabalho precisa de coordenador, sugerindo assim uma eleição. Aponta também que faz-se necessário discutir as questões encaminhadas pelo Movimento Municipal de Pessoas em Situação de Rua. Sra. Marilda ratifica a fala da Sra. Aurora quanto a eleição da coordenação, pois aponta que estamos nos perdendo nos encaminhamentos das questões. Sr. Rodrigo pede que as pessoas que quiserem se inscrever, possam se colocar. Sra. Rayssa se coloca para coordenação do grupo e é eleita por todos. Sra. Marilda pede a inclusão na pauta a discussão da Ordem de Serviço da SEDS que menciona a questão do acolhimento institucional e estipula a análise técnica e questões de prioridade para os acolhimentos. Contudo no período noturno não há técnicos, somente os operadores e essa questão tem atrapalhado os acolhimentos. As pessoas estão solicitando abrigo e não estão sendo autorizadas por falta de atendimento técnico. Sra. Nayara quer saber se há algo sendo trabalhado pelo Programa Novo Olhar, coordenado pela SEDS, cujo objetivo é a articulação entre as secretarias, assunto esse já questionado pelo CMAS. Sra. Mayara retoma a pauta da última reunião onde foi discutido a questão dos EPI que as equipes estão recebendo. Se já foi dialogado com o Setor de Segurança do Trabalho da PMS, caso contrário pede que seja efetivado esse diálogo. Sra. Rayssa questiona se há falta de vagas nos acolhimentos, e se o número de vagas disponibilizadas está a contento. Sra. Elisangela, questiona como ficou a questão do protocolo com os serviços de saúde, pois estão sem ações integradas entre as secretarias. Está sendo pensado alguma articulação entre as secretarias? Falta um fluxo integrado para a questão do COVID-19. Sra. Darci questiona se é possível junto com a articulação do Programa Bolsa Família verificar o andamento do auxílio emergencial do Governo Federal,

como está sendo efetuado no município? Sr. Maurício, menciona que com base no último CENSO, havia 797 pessoas em situação de rua, sendo mais de 550 nas ruas, as demais em serviços de acolhimento. A situação do COVID-19 é uma gravidade e não podemos nos dar o direito de não ofertar acolhimento em menos vagas do que a necessidade, uma vez que a proposta é de isolamento social. Necessário um serviço médico que de conta dos sintomáticos, dos dependentes químicos, precisamos de acolhimento para todos e de serviços de saúde junto. Pensar também o que vamos oferecer para as pessoas que não forem acolhidas. Sr. Rodrigo traz a devolutiva dos ofícios do CMAS protocolados na SEDS, sendo que o ofício n.º 10/2020 tratava da questão da locação do imóvel da Rua Conselheiro Saraiva n.º 13 e a respectiva dotação orçamentária direcionada para o custeio. Informa que as duas unidades administrativas lá lotadas (SEMAP e SEPTRANS) estão sendo transferidas, indo para o prédio da Rua General Câmara n.º 249 (antigo Salão Autoestima). A equipe de abordagem social será transferida para o prédio do serviço Centro – POP. O espaço do prédio da Rua Conselheiro Saraiva N.º 13 será transformado em uma nova unidade de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, respeitando-se as recomendações dos órgãos de saúde em relação a COVID-19. Com relação ao ofício n.º 11/2020, que solicitava o perfil das possíveis famílias do CADUNICO a receberem o auxílio emergencial do Governo Federal, a COGESUAS fez o estudo, levando-se em consideração as famílias com CADUNICO atualizado, pessoas com mais de 18 anos de idade, renda de até 3 (três) salários mínimos e em trabalho informal. O estudo indicou o total de 17.142 (dezesete mil, cento e quarenta e duas famílias) no CADUNICO aptas a receber o auxílio. Contudo tal auxílio está para além das famílias inseridas no CADUNICO, pois poderão se inscrever indivíduos via aplicativo, cuja informação não teremos como acessar. Com relação ao ofício n.º 12/2020, que pedia informações sobre os polos de atendimentos as famílias na atual circunstância, foi compartilhado nas redes, folder informando os serviços e respectivos telefones de acesso, sendo a porta de entrada os CRAS. Sra. Luciana, técnica do consultório na rua informa que vem levantando essas questões aqui colocadas, mas não tem conseguido avançar na secretaria de saúde. Pensa que o momento é importante que os abrigos precisam ser amplo, com equipes de saúde básica e mental, pois irão aparecer questões afetas a essas áreas nos acolhimentos. O Consultório na Rua é um dos únicos serviços trabalhando no momento e de uma equipe de 5 (cinco) pessoas 4 (quatro) estão afastadas. Os insumos conseguidos, doados pela sociedade civil, estão sendo distribuídos, assim como folders feitos em conjunto com a equipe de abordagem. Sra. Mayara aponta a dificuldade da representatividade do governo no CMAS, e que há dois representantes da saúde que deveriam estar nessa reunião. Pergunta se foram convocados? Questiona também como está a articulação entre as secretarias e a efetivação do auxílio emergencial. Sr. Rodrigo, sugere, com relação ao Projeto de Lei – Pessoa em Situação de Rua, que o Sr. Décio e o Sr. Darci possam se manifestar. Sr. Darci aponta que falta uma ação Inter

secretarial no Plano de Ação da SEDS e que isso prejudica a população em situação de rua. Há uma deficiência nos planos e diretrizes dos serviços, o que será mais evidente diante da situação que vivenciamos, precisamos dos protocolos de ação. É inadmissível não ter acolhimento para todos neste momento. É um momento de grande aprendizado para agora e pós situação de pandemia. Estamos lidando com a vida das pessoas. O isolamento é muito difícil para a população em situação de rua. Precisamos de espaços que respeitem as diretrizes dos órgãos de saúde. As recomendações do presidente da república é contraditória da Organização Mundial de Saúde, não levando em consideração os piores casos acontecendo pelo mundo. Se não fizermos nada, iremos superar outros países. O Consultório na Rua é uma ferramenta fundamental no momento. Sra. Marilda questiona ao Dr. Tiago, defensor público, presente na reunião, a discussão com o Sr. Raphael, coordenador de proteção social especial de média complexidade – SEDS, com relação a ofertar ou não a totalidade de vagas necessárias no município. Dr. Tiago, informa que deve haver vagas pra todos. Mas como atualmente não tem falta de vagas, ou seja, que há vagas “ociosas”, salvo melhor juízo, neste momento, não haveria esse dever da prefeitura. Mas poderia ser complementado se for possível, desde que não seja demanda reprimida o município deve ofertar vagas para todos, contudo trata-se de uma situação complexa. Se há vagas ociosas, há uma razoabilidade em não abrir novas vagas, uma vez que o recurso é finito. Sendo assim não é necessário abrir novas vagas enquanto há vagas disponibilizadas. Informa que a Defensoria Pública promoveu uma ação na justiça e a Prefeitura já foi notificada em 23 de março, contudo até agora não respondeu, trata-se justamente de providências quanto ao isolamento de pessoas assintomáticas para evitar aglomerações, com relação as pessoas em situação de rua. Entende que as respostas dadas aqui na reunião, pelo Sr. Rodrigo (respostas dos órgãos CMAS), poderiam ser remetidas ao processo da defensoria, pois contemplam o questionado. Sra. Mayara entende que é uma questão de política pública e que esta precisa ser elaborada com base nos dados da vigilância socioassistencial e dados do CESNO. Falta gestão de política pública para pensar em vagas de acolhimento. Sr. Rodrigo lembra que além do CENSO que traz dados, temos as informações dos serviços que também baseiam essas análises, tais como informações de abordagens, desejos de acolhimento, etc. Lembra que o abrigo de emergência é uma ação preventiva, pois não há casos de COVID-19 em pessoas em situação de rua. Informa ainda que o Albergue Noturno está disponibilizando quartos separados caso haja suspeitas de casos. Essas ações irão englobar a resposta da SEDS, junto com outras ações já relatadas, tais como: abertura do CENTRO-POP em finais de semana e feriados; abertura de abrigo de emergência; Bom Prato aberto a noite e finais de semana. Relata ainda que foi criado um comitê técnico científico – COVID-19, onde algumas questões específicas poderão ser encaminhadas. Lembra também que na próxima reunião da comissão de finanças a SEDS irá apresentar relatório de prestação de contas e será apresentado as ações realizadas. Sra.

108 Letícia, informa que não foi informado aos funcionários do CENTRO-POP a questão de como
109 o serviço iria funcionar. Dr. Tiago, informa que a Defensoria entrou com o processo justamente
110 pela suspeita de um caso de COVID-19 no SEACOLHE-AIF. Sr. Raphael informa que o caso
111 já foi descartado, pois a usuária não apresentou mais sintomas. Sr. Maurício retoma a
112 questão da Ordem de Serviço da SEDS, apontando que há pontos importantes que
113 dificultam o entendimento e operacionalização e o quanto uma oferta de acolhimento - na
114 modalidade de isolamento social/confinamento - fica quase que totalmente esvaziada se não
115 houver estratégias de atendimento para a tão prevista crise de abstinência, já que a maioria
116 esmagadora das pessoas em situação de rua fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.
117 Sra. Rayssa sugere que o CMAS questione a operacionalização da Ordem de Serviço. Sr.
118 Rodrigo sugere que a pauta do Programa Novo Olhar fique para a próxima reunião. Sra.
119 Aurora reforça que a questão de protocolo de atendimento é urgente, entre a SEDS e SMS.
120 Sr. Ângelo – COMAD, aponta que é relativo falar que há vagas ociosas. Os abrigos são
121 longe de onde algumas pessoas convivem, onde elas mantem suas relações pessoais.
122 Deve-se pensar em implantar serviços onde tiver a demanda, o mesmo acontecendo com o
123 CENTRO-POP, que é de difícil acesso para alguns moradores de rua que ficam na zona
124 lesta de cidade. Sra. Rosana Gomes, informa que o grupo é muito importante, que é
125 necessário criar estratégias novas que saiam de lugares comuns e que é um desafio para
126 as políticas públicas. Com relação a Ordem de Serviço da SEDS, relata que a mesma foi
127 definida em conjunto e foi a primeira secretaria a emitir uma ordem de serviço. Havia
128 dificuldades com relação aos usuários e pensando-se nos trabalhadores foi elaborada. É
129 possível rever a mesma. Precisamos de todos, mais do que diferenças, precisamos
130 encontrar forças comuns. Estamos pensando em várias ações mas é um dia de cada vez.
131 Algumas ações não são noticiadas, mas acontecem, como por exemplo ações em conjunto
132 com a Sociedade Civil e que não aparece como trabalho das políticas públicas. Se olharmos
133 para as notas técnicas emitidas, veremos que ainda precisam ser feitas. Recebi a notícia da
134 possibilidade de uma nova unidade de acolhimento. Estamos tentando uma nova
135 metodologia com o Albergue Noturno. A Ordem de Serviço não é um impeditivo para garantir
136 o atendimento da equipe de abordagem social. Sra. Nayara, aponta que é bom saber que a
137 Ordem de Serviço não é um impeditivo, mas já se passou bastante tempo, precisamos revê-
138 la. Não podemos encaminhar ninguém para os abrigos devido a segurança. Nos enquanto
139 assistentes sociais não temos atribuição para fazer análise clínica, precisamos de protocolos
140 com a saúde. Não existe hoje um protocolo específico de como está sendo feita a gestão
141 das vagas de acolhimento. Sr. Rodrigo elenca as propostas de encaminhamento, a saber:
142 1. Definir protocolos e rever Ordem de Serviço da SEDS. Entende que é necessário um
143 protocolo emergencial, que cabe a todos, seguindo as orientações dos órgãos da saúde com
144 relação a identificação dos casos. 2. Representatividade da secretaria de saúde no CMAS.
145 Informa que a conselheira Tarciana está presente na reunião. 3. Equipe mínima de recursos

humanos. O RH da SEDS terminou um levantamento de funcionários aptos a trabalharem, respeitando-se as diretrizes dos órgãos da saúde, para fazer remanejamento para unidades de atendimento emergencial. 4. Auxílio Emergencial e atendimento nos serviços. Já foi informado a forma de acesso as unidades. Sra. Rayssa aponta que ainda há dúvidas em relação a Ordem de Serviço e questiona qual o encaminhamento? Sr. Rodrigo informa que será elaborado ofício a SEDS questionando. Não tendo mais assuntos a tratar, Sra. Rayssa declara finalizada a Reunião, às 16h00 pedindo que a Secretaria Executiva providencie o convite para a próxima reunião divulgando a mesma aos interessados, que ocorrerá dia 17 de abril as 14h, via plataforma SKYPE, com as seguintes pautas: 1. Respostas aos encaminhamentos propostos; 2. Discussão da Ordem de Serviços SEDS; 3. Apresentação das ações do Programa Novo Olhar e 4. Discussão sobre utilização e entrega de EPI's. Eu, Leandro Lapetina Freire lavrei a presente ata.



Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo – CMAS